



**Decreto Nº 2602 - de 02 de Julho de 2020**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 77.250,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 846, 24 de Outubro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 77.250,00 ( setenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais ) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

<b>Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA</b>	
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2.02.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	R\$ 2.400,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 2.400,00
Total da Unidade 02	R\$ 2.400,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.04.02.10.301.0009.2.0021-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 150,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 150,00
Sub-Unidade 05 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
2.04.05.10.303.0019.2.0037-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 05	R\$ 1.000,00
Total da Unidade 04	R\$ 1.150,00
Unidade 06 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO	
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO	
2.06.00.18.541.0012.2.0053-100 - 3.3.90.30.00 UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM RESIDUOS SOLIDOS	R\$ 6.000,00
2.06.00.17.512.0010.1.0018-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE COLETORA DE ESGOTO	R\$ 11.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 17.000,00
Total da Unidade 06	R\$ 17.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
2.07.00.20.606.0014.1.0023-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 1.000,00
Total da Unidade 07	R\$ 1.000,00
Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
2.09.00.15.122.0002.2.0072-100 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	R\$ 25.900,00
2.09.00.15.451.0002.1.0026-100 - 4.4.90.51.00 CONSTR. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	R\$ 8.600,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 34.500,00
Total da Unidade 09	R\$ 34.500,00
Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	
2.11.00.26.782.0013.2.0079-100 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS DE RODAGEM	R\$ 13.600,00
2.11.00.26.782.0013.1.0032-100 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM ESTRADAS VICINAIS	R\$ 7.600,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 21.200,00
Total da Unidade 11	R\$ 21.200,00
Total da Instituição 02	R\$ 77.250,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>R\$ 77.250,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Total da Sub-Unidade 00

Total da Unidade 02

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0009.2.0017-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA ESF

Total da Sub-Unidade 00

Sub-Unidade 04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.04.04.10.304.0019.2.0035-102 - 3.3.90.39.00 MANUT. DAS AÇÕES DE FORT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Total da Sub-Unidade 04

Total da Unidade 04

Total da Instituição 02



Unidade 06 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO	
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO	
2.06.00.18.541.0012.2.0053-100 - 3.1.90.11.00 UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM RESIDUOS SOLIDOS	----- R\$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 6.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$ 6.000,00
Unidade 10 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS	
2.10.00.25.452.0011.1.0030-100 - 4.4.90.51.00 EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA URBANA	----- R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 1.000,00
Total da Unidade 10	----- R\$ 1.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 77.250,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$ 77.250,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 02 de Julho de 2020

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 02/07/2020  
Assinatura